



Volume 1  
COLEÇÃO CONVIVER

IPHAN

PLANO OPERACIONAL  
**CONVIVER**  
Canteiros-Modelo de Conservação







### **Presidente da República**

Luís Inácio Lula da Silva

### **Ministra da Cultura**

Margareth Menezes

### **Presidente do Iphan**

Leandro Grass

### **Diretoria do Iphan**

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Andrey Rosenthal Schlee

Cejane Pacini Leal Muniz

Daniel Borges Sombra

Deyvesson Israel Alves Gusmão

### **Departamento de Patrimônio**

#### **Material e Fiscalização**

Andrey Rosenthal Schlee

### **Coordenação Geral de Conservação**

Paulo Farsette

### **Departamento de Articulação,**

#### **Fomento e Educação**

Cejane Pacini Leal Muniz

### **Divisão de Editoração e**

#### **Publicações do Patrimônio**

Luciana Jobim Navarro

### **Serviço de Direção Artística**

#### **e Produção Editorial**

Rnld Nogueira

### **Coordenação Geral de**

#### **Comunicação Institucional**

Alexandre Bandeira



Instituto do Patrimônio  
Histórico e Artístico Nacional

# PLANO OPERACIONAL

---

# CONVIVER

Canteiros-Modelo de Conservação

---

**Volume 1**  
**Coleção Conviver**

Brasília  
Iphan  
2025

# CRÉDITOS

## Organização e revisão

Paulo Farsette

## Fotografias

Acervo Programa Conviver

## Ilustrações

Paulo Farsette

## Projeto gráfico e diagramação

Vitor Corrêa

## Apoio Técnico

Serviço de Produção Editorial (Seped/Divep/Dafe)

## Equipe da Coordenação Geral de Conservação CGCO/DEPAM

Alithea Cristine Fernandes Corrêa  
André Borges Costa  
Bibiana Soyaux de Almeida Rosa  
Cibele Brogio Soler de Andrade  
Flavia Thais Santana Silva  
Luiz Humberto Pereira Dias  
Renata Ceridono Fortes  
Virgynia Corradi Lopes da Silva

## Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

[www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)  
[publicacoes@iphan.gov.br](mailto:publicacoes@iphan.gov.br)

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Aloísio Magalhães, Iphan

F247p

Farsette, Paulo.

Plano operacional / Paulo Farsette. – Dados eletrônicos (1 arquivo PDF). – Brasília : Iphan, 2025.  
59 p. : il. – (Conviver ; v. 1)

Modo de acesso: <https://www.gov.br/iphant/pt-br>

ISBN: 978-85-7334-491-2 – série

ISBN: 978-85-7334-490-5 – v. 1

1. Patrimônio cultural. 2. Políticas públicas. 3. Plano operacional. I. Título. II. Série.

CDD 363.69

---

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
CONVIVER: UM CONCEITO NECESSÁRIO	9
O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO	11
O QUE É UM CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO?	15
PREMISSAS PARA A GESTÃO DO PROGRAMA CONVIVER	19
TERRITÓRIOS E BENS ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA	23
ESPAÇO FÍSICO: SEDES DOS CANTEIROS-MODELO	25
NÚCLEOS DE TRABALHO DOS CANTEIROS-MODELO DE CONSERVAÇÃO	27
INDICADORES PARA O MONITORAMENTO DO PROGRAMA CONVIVER	31
ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO	35
TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TEDs)	36
MODELO DE PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA CONVIVER: METAS E ETAPAS	38
DEMAIS INSTRUMENTOS DE PARCERIA	45
FUNDAMENTOS LEGAIS	48
AVANÇOS DO PROGRAMA CONVIVER EM 2025	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59



## OFICINA CONSTRUTIVA PARA MULHERES

Acervo: Canteiro-Modelo de Igatu/BA

Programa Conviver

---

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos o primeiro volume da **Coleção Conviver**, uma série editorial produzida e organizada enquanto repositório técnico-científico, com vistas a documentar e democratizar as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Conviver, através da implantação dos Canteiros-Modelos de Conservação.

Neste repositório, pretende-se registrar os desafios enfrentados, as experiências empreendidas e os resultados obtidos pelo Programa, gerando subsídios para sua consolidação enquanto política pública devidamente institucionalizada e aumentar seu alcance de maneira continuada e perene.

A Coleção Conviver será composta por versões impressas e digitais, contando com volumes dedicados exclusivamente à documentação de cada uma das ações dos Canteiros-Modelo de Conservação, além de outros dedicados à temas e conteúdos subsidiários e estratégicos para o desenvolvimento e continuidade do Programa. Pretende-se produzir volumes dedicados a discussões conceituais, manuais técnicos, diretrizes, metodologias e abordagens necessárias ou decorrentes das ações do Conviver.

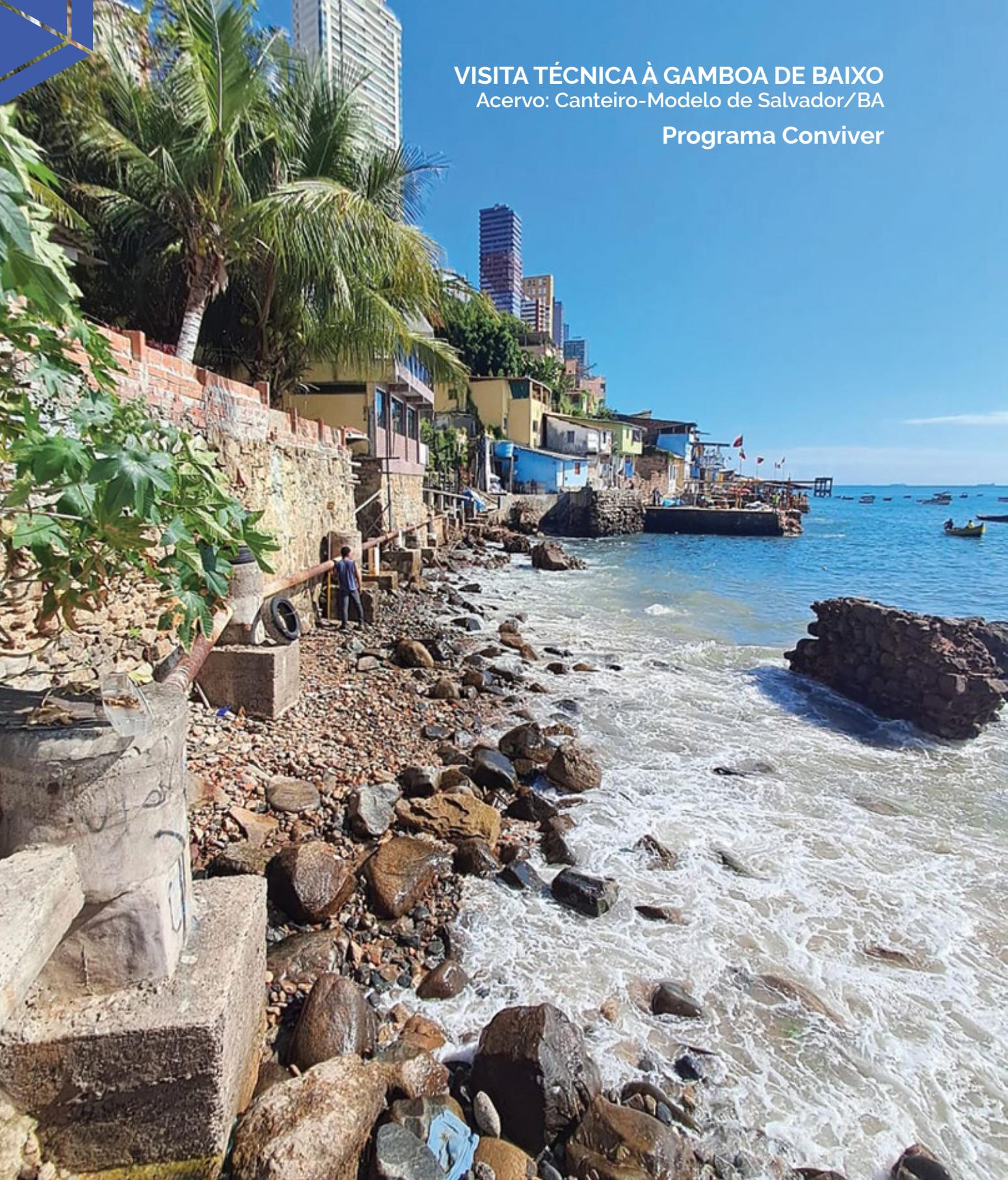
Nesse primeiro volume, apresentamos o **Plano Operacional do Programa Conviver**, que tem por objetivo apresentar conceitos, motivações e alcances do Programa, além de orientar a implantação de novas ações de Canteiros-Modelo de Conservação.



## VISITA TÉCNICA À GAMBOA DE BAIXO

Acervo: Canteiro-Modelo de Salvador/BA

Programa Conviver



---

## CONVIVER: Um conceito necessário

O desafio da gestão da conservação do patrimônio cultural material no Brasil não é apenas técnico, mas social e político. Ele exige regulamentação clara, arranjos territoriais inclusivos e políticas públicas que reconhecem a hipossuficiência da população como um fator determinante para sua preservação. Implica em assegurar aos detentores o direito de existir, de permanecer em seus territórios, de exercer suas atividades cotidianas, sua cultura, seu trabalho e sua vida com dignidade.

É nesse contexto que surge o Programa Conviver, concebido como uma rede estratégica dos Canteiros-Modelo de Conservação, cuja proposta busca articular Instituições de Ensino Superior, Prefeituras Municipais e as comunidades na construção de soluções conjuntas para preservação do patrimônio cultural material acautelados pelo Iphan. Trata-se de mecanismo institucional que articula soluções conjuntas para conservação e habitação em áreas tombadas, priorizando os direitos sociais dos seus detentores.

Na atividade de gestão da conservação de imóveis tombados, serviços simples de manutenção nas habitações deveriam, prioritariamente, ter caráter preventivo e frequente, evitando custos maiores no futuro.

Medidas simples, como pinturas, manutenções e pequenos reparos, garantem a saúde das estruturas e a preservação das suas características culturais. Entretanto, a ausência de apoio e orientação dessas ações, transforma pequenos problemas em grandes obras, com custos altíssimos, muitas vezes inviáveis para as comunidades residentes e para o próprio Estado.

O conceito de conviver refere-se a viver em conjunto, compartilhando o mesmo espaço e mantendo interações. A origem da palavra, do latim *convivere*, significa justamente "viver com". Vai além da simples existência próxima e envolve um relacionamento e interação íntima com o outro. Essa é a base do Programa Conviver: Compreender a presença do outro, mesmo que haja discordâncias ou visões de mundo distintas. Esse aspecto exige respeito, empatia e a capacidade de lidar com conflitos de forma construtiva e coletiva.



**VISITA TÉCNICA - HABITAÇÃO POPULAR**  
Acervo: Canteiro-Modelo da Cidade de Goiás/GO  
**Programa Conviver**

# O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO da população residente em áreas tomadas pelo IPHAN

Em 2017, o DEPAM - Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, através de sua Coordenação Geral de Conservação, contratou uma consultoria para responder a seguinte pergunta: **Qual é o perfil socioeconômico dos moradores dos centros históricos tombados pelo Iphan?**

O estudo desenvolvido pelo Professor Rogério Proença, através de consultoria – PRODOC/UNESCO, consistiu no levantamento e geoprocessamento de dados primários da base de dados censitários do IBGE de 2010 (dados estatísticos e geodésicos), de 40 cidades brasileiras, a partir da sobreposição e coincidência das suas poligonais de tombamento e os respectivos setores censitários, considerando-se no estudo as variáveis DOMICÍLIO x RENDA.

Enquanto resposta, a pesquisa revelou que, em média, **70%** dos domicílios situados nessas áreas tombadas possuíam, na soma de todos os rendimentos mensais dos moradores, renda de até 03 (três) salários-mínimos.

Deste contexto, pode-se supor que é consequência desse fato a demanda constante e crescente por serviços emergenciais de conservação dos bens tombados em tela, configurados pela hipossuficiência econômica dos seus proprietários. Constatada essa realidade, preocupa sobremaneira o futuro dessa massa construída, dada a falta de condições financeiras de seus inquilinos e proprietários para empreender sua manutenção, enquadrando-os na obrigação legal de fazer, conforme o Art. 19º do Decreto-Lei N° 25/1937.

Considerando a enorme demanda aqui apresentada, que decorre de um longo e contínuo processo de degradação dos imóveis tombados, percebeu-se a necessidade de uma abordagem estratégica que organizasse as diversas demandas locais, de maneira a otimizar os esforços e potencializar os recursos financeiros disponíveis.

Percebeu-se, por exemplo, que a lógica da simples terceirização da atividade de conservação dos bens tombados oferecida aos proprietários de baixa renda através da contratação de serviços técnicos profissionais para a elaboração de projetos e a execução de obras de conservação mostra-se, além de burocrática, onerosa e com baixo ou nenhum envolvimento da comunidade no processo de preservação do patrimônio edificado.

Sem dúvida, esse contexto tem contribuído sobremaneira para persistência da situação de degradação observada nas áreas tombadas brasileiras, em que pese os altos investimentos já realizados em diversos desses territórios, que voltam a apresentar índices alarmantes de falta de conservação dos imóveis posteriormente ao investimento.

Ou seja, não se ataca, de fato, a causa desse problema. Os dados apresentados na pesquisa para configuração do perfil socioeconômico anteriormente citado demonstram a necessidade do estabelecimento de uma lógica sistêmica que promova a execução das atividades de conservação e melhoria habitacional de maneira preventiva e continuada e não, póstuma aos danos agravados, considerando a comprovada incapacidade de boa parte da população das áreas tombadas em arcar com os custos de conservação.

Costata-se ainda, que na aplicação do Art. 19º do Decreto-Lei Nº 25/1937, a atenção do Estado não é ao hipossuficiente, o cidadão ou da pessoa que, por não dispor de renda, precisa de ajuda do Estado para manter a conservação do bem tombado.

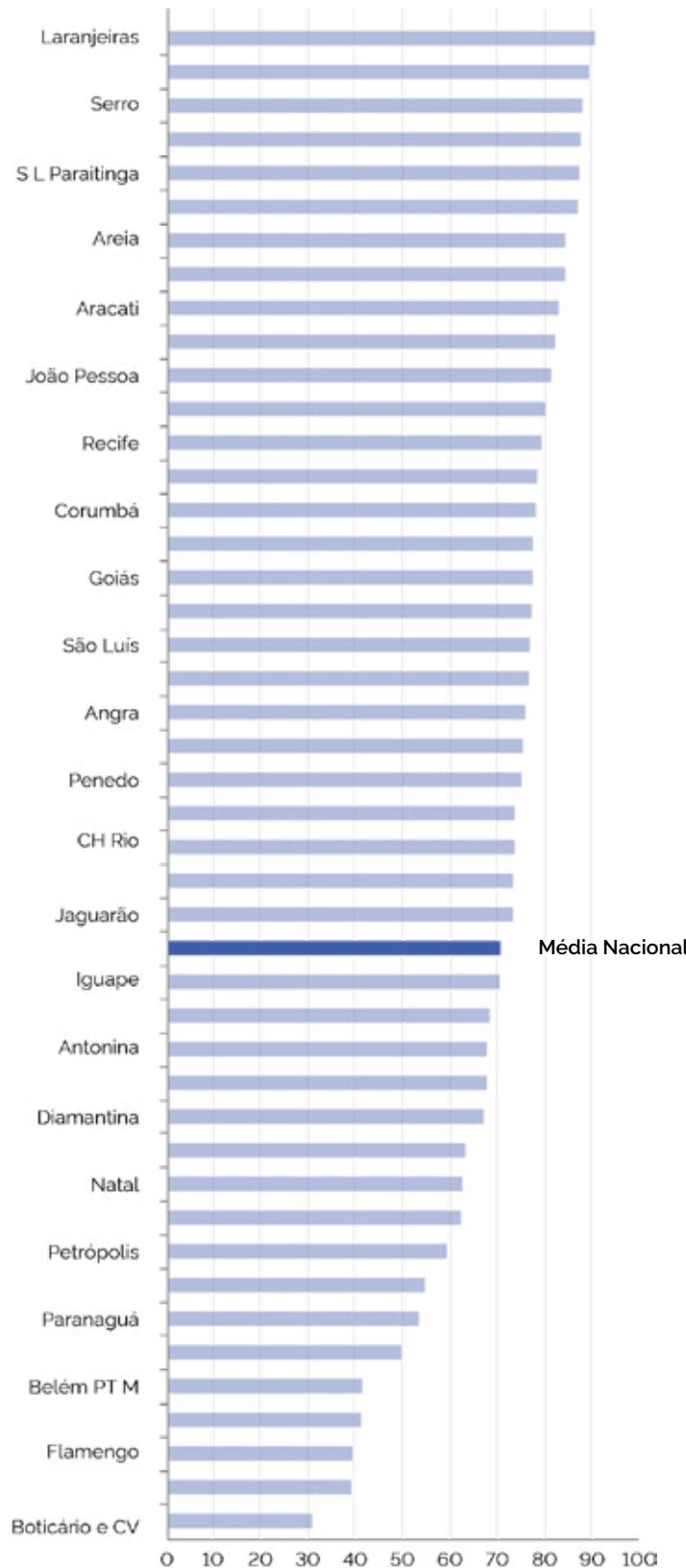
***“a pesquisa revelou que, em média, 70% dos domicílios situados nessas áreas tombadas possuíam, na soma de todos os rendimentos mensais dos moradores, renda de até 03 (três) salários-mínimos.”***

# O PERFIL SOCIOECONÔMICO DE 40 ÁREAS TOMBADAS PELO IPHAN EM 2010

Percentual de domicílios situados em área tombada cuja soma de todos os rendimentos mensais é de até 03 (três) salários mínimos.

\* Estudo desenvolvido através de consultoria - 2017 - CGCO/DEPAM - PRODOC - UNESCO

\*\* Dados IBGE – 2010





**OFICINA CONSTRUTIVA - HABITAÇÃO POPULAR**  
Acervo: Canteiro-Modelo de Cuiabá/MT  
Programa Conviver

# O QUE É Canteiro-Modelo de Conservação?

É uma estratégia que busca converter a necessidade de ações de conservação e restauro dos bens tombados pelo Iphan, especialmente aquelas financiadas com verbas federais, em oportunidades para a realização e fortalecimento das ações institucionais de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, transformando os canteiros de obras e as frentes de serviços de conservação em sedes proativas, organizadoras da sociedade e de instituições interessadas na preservação do patrimônio cultural, reforçando suas vocações, carências e responsabilidades.

Através do desenvolvimento de ações de caráter modelo, como lógica a ser reproduzida em todo o território nacional, sua concepção busca fortalecer instituições e instâncias de governança locais a partir de suas próprias capacidades e atribuições.

Enquanto prioridade, os Canteiros-Modelo de Conservação realizam ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, à luz da Lei Federal 11.888 de 2008 e atendem demandas caracterizadas pelo Artigo 19º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, direcionadas à territórios e bens protegidos pelo Iphan, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens culturais e suas comunidades.

As ações iniciais do Canteiro-Modelo de Conservação, definidas como **FASE 1**, são estruturadas entre o **Iphan** e as **IEs - Instituições Federais de Ensino Técnico e Superior** e preferencialmente, apoiadas pelas **Prefeituras Municipais** dos territórios onde as ações e desenvolvem.

Cria-se, portanto, ambiente favorável aos debates e reflexões conjuntas, contribuindo para a superação dos desafios cotidianos inerentes às políticas de preservação do patrimônio cultural. As ações se desenvolvem, portanto, primordialmente, através da extensão universitária multidisciplinar, estágios supervisionados, residências acadêmicas, grupos de pesquisa e demais mecanismos acadêmicos capazes de garantir o fortalecimento técnico das práticas de conservação das habitações inseridas em área de tombamento e do patrimônio cultural relacionado.

Considerando o tamanho e urgência dos desafios enfrentados e a capacidade operacional da(s) instituições envolvidas no arranjo, pode-se lançar mão da contratação de apoio técnico subsidiário que amplie o poder de resposta dos Canteiros-Modelo de Conservação garantindo escala adequada e o pleno estabelecimento da estratégia no território.

Administrativamente, os recursos orçamentários são viabilizados, inicialmente pelo estabelecimento de TEDs (Termo de Execução Descentralizada) e ACTs (Acordo de Cooperação Técnica) entre o Iphan e os parceiros alinhados inicialmente à Ação.

Os Canteiros-Modelo pretendem envolver comunidades de baixa renda na gestão colaborativa de bens culturais protegidos pelo Iphan em todo o País. Partindo da própria história e dos conhecimentos dessas comunidades, o Iphan pretende instrumentalizá-las para a preservação de suas casas, seus espaços públicos, suas práticas e saberes, por meio de assistência técnica gratuita, em parceria com universidades e institutos federais.

Configuram-se, portanto, núcleos de ensino e aprendizado onde professores e estudantes de Arquitetura, Engenharia, História, Antropologia, Conservação e Restauro e tantos outros cursos relacionados ao patrimônio trocam conhecimentos com a população para garantir a conservação preventiva de imóveis, priorizando técnicas construtivas tradicionais, bem como a transmissão e continuidade de saberes e práticas ligados à cultura local.

***O Canteiro é um ponto de conexão entre a esfera federal, universidades, poderes locais e, especialmente, a comunidade. Por meio dessa integração, pretendemos transformar a realidade local com ações permanentes de preservação e acesso à informação.***



## OFICINA DE TELHADO - HABITAÇÃO POPULAR

Acervo: Canteiro Modelo de Igatu/BA

Programa Conviver



## VISITA TÉCNICA - HABITAÇÃO POPULAR

Acervo: Canteiro-Modelo de Natividade/TO

Programa Conviver



---

## **PREMISSAS para a gestão do Programa Conviver**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 como parte da Agenda 2030, um plano de ação global com 17 objetivos e 169 metas para erradicar a pobreza, proteger o planeta e assegurar que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade.

A relação entre os ODS e o Programa Conviver é significativa. O ODS 11, tem como meta tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. O elo mais explícito entre os ODS e a preservação do patrimônio cultural está na meta 11.4: "Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo".

Entende-se a resiliência climática como a capacidade de sistemas (incluindo o patrimônio) de se adaptar, responder e se recuperar de impactos como inundações e tempestades extremas, mantendo suas funções essenciais e identidade.

O conhecimento local e tradicional, que muitas vezes molda a relação de comunidades com seu ambiente, é fundamental para o desenvolvimento de estratégias sustentáveis e eficazes de ação climática. Preservar o patrimônio é, portanto, um ato de resistência e esperança para um futuro mais consciente, mantendo a conexão com o passado.

Manter as comunidades tradicionais fixadas em seus territórios é um desafio complexo e crucial, que envolve a garantia de direitos, a proteção ambiental e a valorização cultural. A luta pela terra e a resistência a pressões externas são centrais para a existência destas comunidades e para a preservação cultural no Brasil. A conexão com o território é fundamental para a identidade nacional, permitindo a manutenção de costumes, línguas, crenças e saberes tradicionais, transmitidos de geração em geração.

O Programa Conviver busca apoiar a manutenção das práticas tradicionais, da cultura e dos saberes locais incluindo o apoio às atividades econômicas sustentáveis que promovam a autonomia e o desenvolvimento local, sem descharacterizar a identidade das comunidades. Consiste, portanto, em pautar-se pelo estabelecimento de algumas premissas para sua gestão:

**REPOSICIONAR** as ações de conservação de bens culturais tombados diante da precariedade socioeconômica instalada no Brasil;

**DEMOCRATIZAR** os investimentos públicos na conservação do patrimônio cultural material brasileiro;

**QUALIFICAR** as ações de conservação do patrimônio cultural material brasileiro;

**REDUZIR** a prática da conservação de bens culturais apenas pela sua mera conservação, sendo esta comprovadamente uma prática ineficaz para a sua preservação;

**MANTER** canais de diálogo permanente com a sociedade através da disponibilização local de apoio técnico qualificado aos proprietários e moradores de bens tombados pelo Iphan, com vistas à orientação, capacitação, manutenção, conservação e autorização de intervenções e seu devido acompanhamento;

**FOMENTAR** e oferecer Assistência Técnica Permanente aos proprietários e moradores de conjuntos tombados pelo Iphan, especialmente aqueles em condição de vulnerabilidade social, subsidiando a implantação de programas de incentivo e fomento das habitações em conjuntos e sítios históricos tombados pelo Iphan, especialmente aquelas de interesse social;

**TRANSFORMAR** os investimentos públicos destinados à preservação do patrimônio cultural edificado em oportunidades para a realização das demais ações de difusão e salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro;

**AUMENTAR** o alcance intergovernamental das ações de conservação através do estabelecimento de vínculo entre as estratégias de conservação locais e as políticas públicas de desenvolvimento social e urbano adotadas em âmbito Municipal, Estadual e Federal, garantindo a convergência, e por consequência, o aumento de investimentos financeiros na preservação dos bens culturais tombados;

**ESTABELECER** ambiente efetivo e permanente de compartilhamento e desenvolvimento de práticas e de conhecimentos compartilhados com as Universidades Federais, Institutos Federais e demais Instituições de Ensino técnico e superior (IEs), nacionais e internacionais, com vistas à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro;

**INSTALAR E/OU POTENCIALIZAR** as capacidades e competências locais do Iphan, Municípios, Estados, Instituições e agentes públicos, profissionais, fornecedores de serviços e insumos, além da sociedade em geral, com vistas à construção de redes colaborativas dedicadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro;

*A luta pela terra e a resistência a pressões externas são centrais para a existência destas comunidades e para a preservação cultural no Brasil. A conexão com o território é fundamental para a identidade nacional, permitindo a manutenção de costumes, línguas, crenças e saberes tradicionais, transmitidos de geração em geração.*



## VISITA TÉCNICA - QUILOMBO VILA FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

Acervo: Canteiro-Modelo de Costa Marques/RO

Programa Conviver

# TERRITÓRIOS E BENS elegíveis para o Programa Conviver

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é responsável pela preservação de um vasto conjunto de bens culturais materiais e imateriais no Brasil.

Sua atuação se dá na identificação, proteção, promoção e gestão desses bens, que se dividem em diferentes categorias. A obrigação da proteção destes bens pelo Iphan se estabelece pelo Decreto-Lei N° 25/1937 e, portanto, considerando que naturalmente trazem consigo íntima relação de pertencimento com as comunidades detentoras, caracterizam-se como elegíveis enquanto objetos de trabalho dos Canteiros-Modelo de Conservação.

Especificamente em relação ao patrimônio cultural material, que se refere a objetos e locais físicos, tangíveis, que possuem valor histórico, arqueológico, artístico, etnográfico ou paisagístico, o Programa Conviver aponta para a obrigação da sua conservação, como fundamento na seleção dos territórios-alvo. Entre eles estão:

**CONJUNTOS URBANOS E CIDADES HISTÓRICAS:** Centros urbanos e núcleos de povoamento antigos, que se desenvolveram majoritariamente durante o período colonial.

**SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS:** Locais com vestígios da presença humana no passado, como ruínas, cemitérios e abrigos sob rochas.

**EDIFÍCIOS ISOLADOS:** Obras de arquitetura que, por sua importância histórica ou artística, são protegidas individualmente, como igrejas, teatros e palácios.

**ACERVOS E COLEÇÕES:** Bens móveis, como coleções de arte, documentos, livros, fotografias e acervos de museus.

**BENS FERROVIÁRIOS:** Bens oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), que possuem valor histórico e cultural.

**PAISAGENS CULTURAIS:** Porções do território que representam a interação entre o ser humano e o meio natural, às quais são atribuídos valores culturais.

# OFICINA DE FABRICAÇÃO DE ADOBES

Acervo: Canteiro-Modelo de Cuiabá/MT

Programa Conviver



## ESPAÇO FÍSICO: SEDES DOS CANTEIROS-MODELO

Fundamentalmente, busca-se estabelecer postos avançados com as condições necessárias que garantam a estruturação e disponibilização local, transitória ou permanente, de assistência técnica qualificada aos proprietários e moradores de bens tombados. Ainda no sentido do desenvolvimento e fortalecimento de capacidades locais, vale ressaltar a importância da construção de um referencial ou lócus para o oferecimento de serviços e atividades à comunidade envolvida.

Pretende-se que o apoio à realização de serviços de conservação das habitações seja permanente e as intervenções, prioritariamente, preventivas, evitando custos maiores no futuro. Medidas simples, como pintura, manutenção de telhados, pequenos reparos, limpeza de calhas entre outros garantem a preservação destas estruturas. Entretanto, a ausência dessas ações transforma pequenos problemas em grandes obras, com custos altíssimos, muitas vezes inviáveis para as comunidades e para o próprio Estado.

Permanente ou transitória, a existência de sedes físicas na implantação dos Canteiros-Modelo de Conservação é fator fundamental na construção de um ambiente de trocas, onde a informação e o diálogo tornam-se poderosas ferramentas de conscientização da importância da conservação do patrimônio edificado.

Diferentemente dos Escritórios Técnicos do Iphan, as Sedes dos Canteiros-Modelo configuram-se como ferramenta de construção conjunta, garantindo espaço suficiente para o desempenho das atividades de cada ente envolvido, capaz de abrigar reuniões e atividades comunitárias.

Inicialmente, pode ser um espaço viabilizado a partir de contrapartida dos parceiros envolvidos, considerando-se a possibilidade da realização de benfeitorias a partir de recursos do Programa Conviver. Neste caso, tais intervenções devem compor processos de capacitação das equipes envolvidas na Ação.



## APRESENTAÇÃO DO PROJETO À COMUNIDADE

Acervo: Canteiro Modelo de Xapuri/AC

Programa Conviver

---

# **NÚCLEOS DE TRABALHO DOS CANTEIROS-MODELO DE CONSERVAÇÃO**

Os Canteiros-Modelo de Conservação se organizam a partir de três (03) frentes de trabalho articuladas entre si que, alinhadas às premissas do Programa, devem oferecer respostas às demandas e desafios da gestão dos bens culturais materiais, considerando as demandas sociais e culturais das comunidades detentoras. São elas:

## **NÚCLEO 1 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS**

Trata-se do espaço institucional e/ou formal dedicado ao oferecimento permanente de serviços de Assistência Técnica para a conservação dos bens culturais à comunidade local, fundamentada na extensão universitária multidisciplinar, através de estágios supervisionados, residências acadêmicas, grupos de pesquisa e demais mecanismos capazes de garantir o oferecimento e fortalecimento técnico das práticas de conservação do patrimônio local. Pode existir enquanto atividade desenvolvida por um escritório-modelo existente e já em operação ou a partir da constituição de uma estrutura integralmente dedicada à Ação.

## **NÚCLEO 2 - LABORATÓRIO DE PESQUISA**

Trata-se do espaço institucional e/ou formal dedicado ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e subsídios para a preservação do patrimônio local, focados na extensão universitária multidisciplinar além de mecanismos capazes de garantir o fortalecimento técnico das práticas de conservação do patrimônio objeto da Ação.

Pode existir enquanto grupos de pesquisa acadêmica, observatórios sociais, salas de situação ou até mesmo espaços laboratoriais acadêmicos efetivos, dedicados à pesquisas relacionadas às questões abordadas pelos Canteiros-Modelo.

## NÚCLEO 3 - OFICINA PARTICIPATIVA

Dedica-se à realização de atividades subsidiárias, educativas e de formação, associadas à execução de serviços de conservação nos bens culturais. Pode existir a partir de equipe já constituída em apoio à manutenção de edificações ou constituída e capacitada pelas instituições envolvidas.

Considerando o tamanho e urgência dos desafios enfrentados e a capacidade operacional da(s) instituições envolvidas na operação, pode-se lançar mão da contratação de apoio técnico subsidiário que amplie momentaneamente o poder de resposta dos Canteiros-Modelo de Conservação até o pleno estabelecimento da estratégia no território.

Essas oficinas poderão ser específicas, mas serão priorizadas para realização na execução das obras beneficiadas pelo canteiro através de Assistência Técnica e Emergencial (escoramentos, proteção, consolidação). A realização de ações emergenciais é objeto recorrente de pedidos de apoio por parte da sociedade ao poder público, sendo reconhecidamente uma especialidade a ser desenvolvida.

Ademais, deverão ser experimentadas formas inovadoras de envolver a comunidade na conservação, por meio da oferta de cursos certificados, que poderão subsidiar novas ações dos Canteiros, programas de voluntariado, além de desenvolver técnicas de mutirão e autoconstrução, na esteira das experiências de Assistência Técnica no campo da Arquitetura, Urbanismo e Engenharia.

***“Um processo que garante cidadania e dignidade à população, estimula uma atuação socialmente mais responsável dos estudantes e fortalece as cadeias produtivas locais, tudo por meio da preservação do patrimônio.”***



## OFICINA DE MOBILIZAÇÃO

Acervo: Canteiro-Modelo de Salvador/BA

Programa Conviver



## OFICINA DE FABRICAÇÃO DE ADOBES

Acervo: Canteiro Modelo de Cuiabá/MT

Programa Conviver

---

# **INDICADORES para o monitoramento do programa conviver**

A necessidade de estabelecimento de indicadores capazes de sintetizar as principais entregas do Programa Conviver surge da perspectiva da sua interação com outras políticas públicas, internas e externas ao Iphan, especialmente aquelas geridas por outros Ministérios, Estados e Municípios. De maneira objetiva, são metas mensuráveis do Programa Conviver:

## **DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES LOCAIS**

Busca-se a estruturação de atividades participativas, como **oficinas sociais, seminários, congressos e exposições**, com foco no fortalecimento de atividades ligadas à capacidade de gerenciamento, discussão e proposição a partir da comunidade.

Busca-se ainda a gestão integrada dos processos de análise, autorização e fiscalização de intervenções em bens tombados pelo Iphan por meio do estabelecimento de cooperação formalizada entre Iphan e os municípios;

E desejada a estruturação de diálogo entre as estratégias de conservação locais e as políticas públicas de desenvolvimento social e urbano adotadas em âmbito Municipal, Estadual e Federal, garantindo a convergência, e por consequência, o aumento de investimentos financeiros na preservação dos bens culturais tombados.

Com o desenvolvimento de projetos para captação de recursos humanos e financeiros para o canteiro modelo de conservação através de editais e seleções públicas de propostas à fundos de investimentos, busca-se a sustentabilidade das Ações.

Pretende-se ainda a capacitação técnica dos profissionais, servidores, responsáveis e gestores da conservação e preservação dos bens culturais tombados.

## CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Realizar **projetos e estudos técnicos** através do oferecimento de Assistência Técnica aos moradores dos conjuntos tombados relacionando-se diretamente com as obrigações legais atribuídas ao poder público constituído através do Decreto-Lei N° 25/1937 em seu Art. 19º e nos termos da Lei N° 11.888/2008. Os Canteiros-Modelo de Conservação oferecem assistência técnica Pública e Gratuita, com vistas à conservação preventiva dos conjuntos edificados tombados. Dada essa dimensão do problema, esse objetivo é o cerne do Canteiro Modelo de Conservação, que buscará, além de atender a cada um dos moradores, implementar estratégias de conservação e manutenção que previnam situações emergenciais e/ou de precariedade habitacional, diminuindo os custos de intervenção, minimizando a perda de autenticidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

## DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Através da realização de **pesquisas e inventários** e da produção de **publicações e produções audiovisuais**, pretende-se desenvolver respostas com visão sistêmica para questões sociais e materiais que levam à degradação do patrimônio cultural edificado, resultando em ações relacionadas aos bens culturais abordados. Está ligado diretamente à melhoria da qualidade nas intervenções, do ponto de vista social e material, trazendo maior perenidade e legitimidade às ações de conservação.

Busca-se o estabelecimento de ambiente permanente de fomento e diálogo entre a academia e as práticas de conservação, com vistas à difusão dos saberes e a qualificação das intervenções em bens culturais. Ainda se pretende realizar a publicação de conteúdos e orientações de referência para a conservação do patrimônio edificado e a realização de eventos para troca de conhecimentos e disseminação dos resultados.

E desejável a identificação e monitoramento do estado de conservação dos conjuntos e bens isolados tombados com vistas a organizar e disponibilizar conhecimento, oportunizando a priorização de investimentos estratégicos com base em dados precisas dedicados.

## DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO PRÁTICO À SOCIEDADE

Busca-se oferecer insumos, orientações e suporte prático à comunidade através da execução de pequenos serviços e de oficinas práticas de conservação.

Parte do conceito de Canteiros-Escola, onde por meio da prática é possível alcançar o desenvolvimento de soluções para a realização da conservação dos bens pautados na autogestão. Oficinas estruturadas e ampliadas podem capacitar e formar profissionais e cidadãos, fomentando a existência de mão de obra qualificada para atuar na preservação do patrimônio cultural e capacitando os moradores a pequenos serviços de conservação. Como exemplo, pode-se citar o desenvolvimento de estudos, projetos e execução de obras de infraestrutura voltadas a enfrentar riscos de desastres, como os destinados a contenção de massas, drenagem urbana, dragagem, obras em cursos de água e etc;

Desenvolvimento de ações inovadoras para conservação, como cursos pagos voltados a interessados, programas de voluntariado, entre outros.

Realização de **oficinas construtivas** como ambiente para teste de tecnologias, parâmetros e padrões de projeto e conservação, bem como para capacitação e troca de experiências no território atendido.

***“Além de promover a conservação das edificações tombadas, as oficinas contribuem para a formação de futuros arquitetos, urbanistas e moradores do local. As oficinas proporcionam a troca de conhecimentos e práticas, de maneira a preservar a história e criar um senso de pertencimento e responsabilidade cultural na comunidade.”***



## OFICINA CONSTRUTIVA - HABITAÇÃO POPULAR

Acervo: Canteiro Modelo de Cuiabá/MT

Programa Conviver

# ESTRATÉGIA de implantação

Considerando as vocações e responsabilidades legais inerentes aos principais parceiros e agentes, a implantação do Canteiro Modelo de Conservação demanda a construção de um arranjo institucional que estabeleça com clareza os compromissos e obrigações a que cada um dos interessados precisa assumir diante de tal desafio.

Considerando a diversidade de desafios técnicos enfrentados para a conservação dos bens tombados pelo Iphan, pretende-se que o Canteiro-Modelo de Conservação, enquanto mecanismo de gestão, seja capaz de ajustar-se às demandas verificadas localmente, estruturando a prestação de serviços mais adequada à comunidade atendida, e por consequência, democratizando soluções e estudos que são demandados por tantos outros bens tombados em todo o território nacional.

Neste sentido, uma IES poderia envolver-se em vários Canteiros, inclusive de maneira cooperada com outras. Vislumbra-se, portanto, a possibilidade de cooperação entre IESs com vistas ao intercâmbio de capacidades e conhecimentos, fortalecendo uma rede de apoio mútuo entre Canteiros Modelo de Conservação.

Faz-se necessário então, o estabelecimento de instrumentos jurídico-administrativos capazes de estabelecer de maneira clara as expectativas e critérios para a efetiva participação dos parceiros elegíveis. O Programa Conviver considera os **TEDs - Termos de Execução Descentralizada e Acordos de Cooperações Técnicas como as principais ferramentas de Pactuação na sua primeira fase de implantação.**

Verifica-se, inicialmente, os seguintes segmentos como possíveis parceiros no planejamento e implementação dos Canteiros-Modelo de Conservação:

- Comunidade Local;
- Instituições Federais de Ensino Técnico e Superior;
- Prefeituras Municipais;
- Sociedade Civil Organizada;
- Governos Estaduais;
- Organismos e Agências internacionais;
- Governo Federal;
- CAU-BR, CREA e Sistema "S".

# TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TEDs)

A execução orçamentária do Iphan das ações dos Canteiro-Modelo de Conservação **na sua fase de implantação**, se baseia na celebração de Termos de Execuções Descentralizadas (TEDs).

O TED é o Instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora, nos termos estabelecidos em um Plano de Trabalho Simplificado.

O Termo de Execução Descentralizada é atualmente regulamentado pelo **Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020**, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Em atendimento ao disposto no art. 25 do mencionado Decreto, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibilizou os modelos padronizados dos seguintes documentos, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que podem ser acessados ingressando no link: [www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/conveniosecongeneres/TERMO-DEEXECUODESCENTRALIZADATED1.pdf](http://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/conveniosecongeneres/TERMO-DEEXECUODESCENTRALIZADATED1.pdf)

Considerando a lógica programática estabelecida, é importante que as iniciativas se desenvolvam a partir de uma mesma lógica metodológica, que garanta uniformidade, condição de monitoramento e sinergia entre as Ações desenvolvidas, mesmo em territórios diferentes.

Surge, portanto, a necessidade de pré-modelar a expectativa de escopo das Metas e Etapas desejadas através de um Modelo de **Plano de Trabalho Simplificado**.



## VISITA TÉCNICA - FORTE SÃO PAULO DA GAMBOA

Acervo: Canteiro-Modelo de Salvador/BA

Programa Conviver

---

# **Modelo de Plano de Trabalho Simplificado para o Programa Conviver: METAS E ETAPAS**

## **META 1 – ALINHAMENTOS E PROSPECÇÕES**

### **1.1 Estruturação de Cadastro de Demandas**

- Busca ativa e avaliação junto às Superintendências do IPHAN nos Estados, com vistas à identificação de bens tombados e processos de gestão com indicativos de urgência, hipossuficiência financeira ou já enquadrados no Art. 19 do Decreto-Lei nº 25.
- Elaboração de Formulário de Cadastro de Demandas.

### **1.2 Estruturação de Cadastro de Parceiros**

- Busca ativa de Instituições Públicas de Ensino Superior e Técnico (IES).
- Convite a Universidades e Institutos Federais para apresentação de propostas de implantação de Canteiros-Modelo de Conservação, a partir de critérios, princípios e condicionantes estabelecidos pelo Iphan.

### **1.3 Lançamento de Editais para Contratação de Consultorias Técnicas**

- Realização de editais junto ao DEPAM e às Superintendências do Iphan (Pessoas Físicas ou Jurídicas), em parceria com PRODOC/UNESCO.
- Apoio às atividades de planejamento e estruturação dos Canteiros-Modelo.
- Coleta e sistematização de dados para implantação de monitoramento do estado de conservação dos bens tombados.

## **META 2 – PACTUAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

### **2.1 Mobilização de Parceiros, Colaboradores e Comunidade**

- Estabelecimento de mecanismos, articulações e ações voltadas à implantação do Canteiro-Modelo de Conservação.

### **2.2 Alinhamento e Pactuação com Prefeituras Municipais**

- Estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica com Municípios e/ou Estados, de acordo com a proposta aprovada conjuntamente.

### **2.3 Apresentação do Projeto à Sociedade**

- Apresentações públicas destinadas à comunidade, entidades públicas, privadas, financiadores e outros parceiros em potencial.
- Debate de propostas para obtenção de apoio e financiamento.

## **META 3 – ADEQUAÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEL(IS)**

### **3.1 Elaboração de Projeto Executivo**

- Com orçamento detalhado.
- Desenvolvimento a partir de oficinas práticas de capacitação/orientação.

### **3.2 Execução da Obra**

- Realização de adaptação, reforma ou adequação de imóvel, a partir de projeto aprovado nas instâncias competentes.
- Execução possível por contrapartida, contratação de terceiros ou mutirão.
- Ajustes nos prazos de operação do Canteiro-Modelo, que podem ocorrer concomitantemente ao atendimento à comunidade.

### **3.4 Instalação de Equipamentos e Mobiliário**

- Equipamentos, ferramentas e materiais necessários para pleno funcionamento do Canteiro-Modelo.
- Itens adquiridos por contrapartida ou aquisição direta do projeto.

## **META 4 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO 1 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS**

- Objetivo: Disponibilização local e permanente de assistência técnica qualificada aos moradores de bens tombados.

### **4.1 Levantamento de Dados Edilícios, Urbanos e Sociais**

- Seleção e capacitação de equipe técnica.
- Busca por estudos e projetos existentes.
- Cadastro de fornecedores.
- Levantamento aerofotogramétrico com drone.
- Diagnóstico dos imóveis e elaboração de mapas (conservação, precariedade, riscos etc.).
- Elaboração de projetos de regularização fundiária.
- Identificação e cadastro de proprietários hipossuficientes.
- Implantação de assessoria jurídica e fundiária.

### **4.2 Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia**

- Levantamentos métricos e diagnósticos.
- Desenvolvimento de estudos preliminares.
- Anteprojetos (plantas, cortes, relatórios e custos).
- Projetos executivos compatibilizados.

## **META 5 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO 2 - LABORATÓRIO DE PESQUISA**

### **5.1 Desenvolvimento de Pesquisas**

- Relações entre cultura e sociedade.
- Relações entre cultura e economia.
- Relações entre o edificado e a sociedade.
- Estudos sobre riscos sociais, ambientais e econômicos.
- Diagnóstico de infraestrutura urbana.

### **5.2 Desenvolvimento de Tecnologias**

- Tecnologias construtivas.
- Tecnologias ambientais sustentáveis.
- Tecnologias inclusivas (acessibilidade).
- Tecnologias voltadas à conservação.
- Forma

## **META 6 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO 3 - OFICINA PARTICIPATIVA**

### **6.1 Oficina-Modelo**

- Execução de obras de conservação por empresas fornecedoras locais ou por pregão eletrônico.
- Possibilidade de mutirões e oficinas previstas nos TEDs.

### **6.2 Modelos, Ensaios e Protótipos**

- Oficinas para testes de tecnologias e padrões de projeto.

### **6.3 Oficinas-Escola**

- Capacitação prática de profissionais de diferentes níveis.

### **6.4 Oficinas para Trocas de Saberes**

- Integração entre conhecimentos tradicionais e acadêmicos.

### **6.5 Oficinas-Mutirão**

- Aplicação de metodologias de mutirão para execução de obras.

### **6.6 Programa de Voluntariado**

- Ações com benefícios educacionais e sociais aos participantes.

### **6.7 Cursos Remunerados**

- Oficinas externas cuja renda será revertida ao projeto.
- Forma

## **META 7 – AÇÕES DE DIFUSÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO**

### **7.1 Interpretação Patrimonial**

- Incentivo a processos educativos formais e não formais sobre patrimônio cultural.
- Atividades: exposições, encontros técnicos, cursos, apresentações culturais, seminários, inventários participativos e INRC.

### **7.2 Avaliação e Divulgação dos Resultados**

- Registro audiovisual do projeto.
- Publicações técnicas.
- Seminários de avaliação com parceiros e comunidade.
- Premiação das melhores práticas.
- Pesquisas externas de avaliação.



**OFICINA DE CONSOLIDAÇÃO DE CANTARIA**  
Acervo: Canteiro-Modelo das Missões Jesuíticas/RS

**Programa Conviver**



## OFICINA DE MOBILIZAÇÃO - CINEMA NO MERCADO

Acervo: Canteiro-Modelo de Igatu/BA

Programa Conviver

---

## DEMAIS INSTRUMENTOS DE PARCERIA

Para além dos Termos de Execução Descentralizada, o Programa Conviver lança mão de diversos outros instrumentos de pactuação institucional que se fazem necessários com vistas ao estabelecimento de frentes de trabalho, apoios, cooperações e acordos decorrentes das atividades previstas e consorciadas. São eles:

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O acordo de cooperação é o instrumento jurídico hábil para a formalização, entre órgãos e entidades da Administração Pública ou entre estes e entidades privadas sem fins lucrativos, de interesse na mútua cooperação técnica, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, da qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes. Fundamenta-se na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A celebração de Acordo de Cooperação deve ser precedida de adequada instrução processual, que deve necessariamente conter plano de trabalho que contemple as informações elencadas nos incisos I, II, III e VI do parágrafo 1º do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e análise referente às razões de sua propositura, objetivos e de sua adequação à missão institucional dos órgãos e/ou entidades envolvidos, além da pertinência das suas obrigações, esclarecendo, inclusive, o motivo pelo qual a Administração deixou de atender a algum dos requisitos estabelecidos no art. 116, §1º, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso.

### TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros. Fundamenta-se na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

## TERMO DE FOMENTO

Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros. Fundamenta-se na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de intenções: instrumento relativo à cooperação entre órgãos firmado previamente à celebração de acordo. Contempla intenções almejadas no âmbito da cooperação pactuada cuja articulação ainda não evoluiu para atribuições plenamente definíveis em acordo. A celebração de protocolo de intenções previamente à assinatura de acordo deve ser efetivada, quando couber, em função das necessidades detectadas ao longo das tratativas acerca da cooperação.

## ACORDO DE PARCERIA

No que tange ao Acordo de Parceria, considerando os termos do art. 9º da Lei nº 10.973, de 2004, com a alteração introduzida pelo Novo Marco Legal, e do art. 35 do Decreto nº 9.283, de 2018, trata-se de um ajuste que pode ser firmado pelas ICTs (que podem ser públicas ou privadas), com instituições públicas ou privadas (o que inclui as com fins lucrativos, diante da inexistência de qualquer restrição legal).

O objeto deste instrumento é a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e/ou tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, podendo prever a transferência de recursos financeiros dos parceiros privados para os parceiros públicos, no qual os parceiros agregam conhecimento, recursos humanos, recursos financeiros e recursos materiais, bem como poderão permitir a participação de recursos humanos delas integrantes para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte, além de prover capital intelectual, serviços, equipamentos, materiais, propriedade intelectual, laboratórios, infraestrutura e outros meios pertinentes à execução do plano de trabalho avençado.

## **CONVÊNIOS**

É todo ajuste celebrado entre entidades da Administração Pública ou entre essas e organizações particulares, tendo como objeto a realização de interesses comuns. É, portanto, uma associação cooperativa, em que os partícipes se unem para a consecução de um fim comum, ou seja, CONVÊNIO é um instrumento que disciplina a transferência de recursos públicos e tenha como partícipe órgão da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional, Empresa Pública ou sociedade de economia mista que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

## **LICITAÇÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

É todo ajuste celebrado entre entidades da Administração Pública ou entre essas e organizações particulares, tendo como objeto a realização de interesses comuns.

Implicam em processo administrativo que o governo utiliza para comprar produtos, contratar serviços e executar obras, buscando a proposta mais vantajosa. As atividades são regulamentadas pela Lei nº 14.133/2021 e promovem a concorrência entre empresas interessadas, com princípios como legalidade, imparcialidade e igualdade.

# FUNDAMENTOS LEGAIS

## DECRETO-LEI N° 25/1937

### Art. 17º

As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

### Art. 19º

O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa. (Vide Lei nº 6.292, de 1975)

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário. (...)"

## DECRETO N° 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

### Art. 4º

Para fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

**I - família:** a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

**II - família de baixa renda:** sem prejuízo do disposto no inciso I:

**a)** aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou

**b)** a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

*O Cadastro Único (CadÚnico) é um registro do governo federal que identifica e caracteriza famílias de baixa renda no Brasil. Ele é a principal porta de entrada para que essas famílias possam acessar mais de 40 programas e benefícios sociais, tanto federais, quanto estaduais e municipais.*

## **LEI 11.888/2008 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

### **Art. 2º**

As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

(...)

§ 2º Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

**I** - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

**II** - formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos;

**III** - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

(...)

### **Art. 5º**

Com o objetivo de capacitar os profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica previstos por esta Lei, podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo ou engenharia.

Parágrafo único. Os convênios ou termos de parceria previstos no caput deste artigo devem prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

## **Art. 6º**

Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser custeados por recursos de fundos federais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados. (...)"

A Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), regulamentada pela Lei Federal nº 11.888/08, é um programa que oferece suporte técnico gratuito para famílias de baixa renda. No contexto do patrimônio tombado, a ATHIS pode atuar para auxiliar moradores de áreas históricas protegidas na reforma, ampliação ou regularização de suas moradias, garantindo que as intervenções respeitem as normas de preservação estabelecidas. Dessa forma, o programa contribui para a conservação do patrimônio cultural ao mesmo tempo em que promove o direito à moradia digna.

A Lei de Assistência Técnica (ATHIS) visa capacitar recursos humanos para enfrentar esse problema, mas ainda não temos capacidade técnica suficiente no país, nem formação adequada. Além disso, o artigo 4º da lei estabelece que a assistência técnica é gratuita e deve ser realizada por servidores públicos ou organizações da sociedade civil (como ONGs).

Verifica-se, portanto, o quanto a economia do terceiro setor é fundamental, pois não há capacidade estatal suficiente para atuar em todos os níveis da federação. Os dados oficiais indicam que existem poucas organizações formalmente reconhecidas para atuar em habitação de interesse social, apesar de existirem muitas de fato.

Isso mostra uma lacuna política que precisa ser preenchida, e o patrimônio é uma área importante para desenvolver essas capacidades técnicas e estatais.



## OFICINA DE CONSOLIDAÇÃO DE CANTARIA

Acervo: Canteiro-Modelo de Igatu/BA

Programa Conviver

---

## Avanços do Programa CONVIVER em 2025

Com um investimento de mais de R\$ 13,5 milhões, apenas em 2023, 08 (oito) cidades brasileiras receberam o projeto, que parte de uma ideia elaborada desde 2015, mas cujo formato veio sendo aprimorado.

Além da nacionalização, a articulação com universidades, institutos de pesquisa e poderes públicos locais, bem como o maior aporte de investimento, permitiram que a iniciativa ganhasse novo fôlego.

Em 2024 e 2025, a iniciativa alcança um investimento de mais R\$ 19,8 milhões, implantando-se em outras 09 (nove) cidades brasileiras, totalizando cerca de R\$ 26,1 milhões aplicados desde o início da sua nacionalização. São 19 estados e 24 territórios diferentes com iniciativas articuladas com Instituições de Ensino Superior.

O CONVIVER já têm beneficiado cidades em diversos pontos do país e traz uma mudança de paradigma na forma como o Iphan gerencia os recursos na preservação do Patrimônio Cultural. O projeto pretende ainda enfrentar questões relativas à infraestrutura urbana, ao saneamento básico e à acessibilidade dos imóveis atendidos.

Esta forma de trabalhar a várias mãos e com o olhar focado em comunidades tradicionais, famílias de baixa renda, é uma inovação no modo de proteger o Patrimônio Cultural, concentrando-se em priorizar o cuidado com as pessoas.

***"Estamos em um momento da história que nos convoca a uma priorização daqueles grupos e lugares que tradicionalmente não eram contemplados, e o que a gente tem buscado com isso é justamente reduzir essas desigualdades. Esperamos que isso seja uma marca da política de Patrimônio Cultural daqui para frente", disse o presidente do Iphan, Leandro Grass.***



O presidente do Instituto, explica ainda como são as ações, e fala sobre os vários aspectos que o programa engloba. Ele ressalta a importância de uma política pública voltada para moradores de centros históricos:

***“Ao longo de seus 88 anos de existência do Iphan teve e tem uma atuação muito importante para a preservação do patrimônio histórico. Principalmente nas edificações e monumentos dos centros históricos. Mas esta dimensão que é a dimensão do morador, do cidadão que está ali no dia a dia do centro histórico e muitas vezes não tem capacidade financeira de construir, recuperar, reformar a sua casa, é para eles que estamos trabalhando agora. Então é uma virada de chave também na história do Iphan, que se volta agora à realidade concreta dessas populações vulneráveis do patrimônio cultural brasileiro porque elas também são parte deste patrimônio.”***



## OFICINA CONSTRUTIVA - HABITAÇÃO POPULAR

Acervo: Canteiro-Modelo de Igatu/BA

Programa Conviver



## QUADRO DAS AÇÕES

### 2023

AC	Xapuri	Casa de Chico Mendes
AL	Penedo	Canos de Tolda Luzitânia
BA	Distrito de Igatu	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Igatu-Andarai
BA	Salvador	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Salvador
DF	Brasília	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Fazendinha - Vila Planalto - Brasília
GO	Cidade de Goiás	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás
MT	Cuiabá	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Cuiabá
RS	São Miguel	Sítios Arqueológicos das Missões Jesuíticas
TO	Natividade	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Natividade
TO	Porto Nacional	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Porto Nacional

### 2024

ES	Araçatiba	Entorno da Igreja Nossa Senhora da Ajuda - Araçatiba - Viana
ES	Vila Velha	Convento da Penha - Vila Velha

### 2025

BA	Salvador, Itaparica e Cachoeira	Terreiros de Candomblé Tombados na Bahia
PI	Teresina	Igreja Nossa Senhora de Lourdes Teresina
RJ	Cabo Frio	Entorno da Capela de Nossa Senhora da Guia - Cabo Frio
RO	Costa Marques	Entorno do Real Forte Príncipe da Beira - Costa Marques
SC	São Francisco do Sul	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de São Francisco do Sul

### 2026

PB	João Pessoa	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de João Pessoa
PR	Paranaguá	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Paranaguá
SE	Laranjeiras	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Laranjeiras
SP	Iguape	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Iguape
SP	São Luiz de Paraitinga	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de São Luiz de Paraitinga
SP	Paranapiacaba	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Paranapiacaba
MG	Serro	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Serro
MG	Ouro Preto	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto

AP	Serra do Navio	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Serra do Navio
RR	São Marcos	Fazenda São Marcos - TI - São Marcos
AM	Manaus	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Manaus
CE	Icó	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Icó
PE	Olinda	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Olinda
PA	Belém	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Belém
MA	São Luís	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de São Luís

---

## MAPA DAS AÇÕES





## OFICINA DE MOBILIZAÇÃO - PRAÇA DO CHAFARIZ

Acervo: Canteiro-Modelo da Cidade de Goiás/GO

Programa Conviver

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Henrique Oswaldo de; ALMEIDA, Vera Bosi de. **Projeto Piloto em São Luís/MA e Olinda/PE: uma experiência brasileira**. Fundação Nacional Pró-Memória: Brasília, 1984.

AZEVEDO, Paulo Ormindo. **A recuperação do patrimônio habitacional**. Revista de Arquitetura e Urbanismo. Salvador, 1988. Disponível em <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3058/2188>. Acesso em 25/10/2016.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Programa de Núcleos Históricos: Proposta de Captação de Recursos**. Brasília: Fundação Pró-Memória, 1987.

PROENÇA, Rogério. **Síntese analítica sobre o perfil socioeconômico das cidades tombadas do relatório técnico da pesquisa Configuração do perfil socioeconômico de 45 áreas tombadas**. Documento Técnico de Consultoria prestada ao IPHAN, não publicado. Brasília, 2019.

SUPERINTENDENCIA DE ESTUDOS ECONOMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **CAS: Centro Antigo de Salvador: território de referência**. Livro eletrônico. Salvador: SEI, 2013. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/cas/cas.pdf>. Acesso em 25/10/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial para avaliação de governança em políticas públicas**. Brasília: TCU, 2014.

ZANCHETI, Sílvio Mendes; LACERDA, Norma (org.). **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.

Esta publicação foi composta pela família de fonte Rawline, corpo 10, entrelinha 15. Impresso em papel couchê fosco 115g/m, em 4 cores, impresso por Athalaia Gráfica e Editora.







*Edições*  **IPHAN**